



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000490-03.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Palhoça

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 9/2015 - CGJ

Período da correição: de 4 de maio a 3 de julho de 2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Palhoça

Unidade: 1ª Vara Criminal da comarca de Palhoça

Municípios integrantes: Palhoça

Juiz titular: Carolina Ranzolin Nerbass Fretta

Chefe de cartório: José Alberto Viviani

Última correição por equipe da CGJ/SC: 1-10-2012 a 8-11-2012 (Autos n. 0013032-58.2012.8.24.0600)

Competência: Resolução n. 23/2011-TJ: "[...] Art. 7º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Palhoça: I - processar e julgar:

a) os feitos do Tribunal do Júri; e b) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos na alínea "b" do inciso I deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara Criminal da comarca de Palhoça, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal. [...] Art. 9º As ações penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem criminais, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Palhoça.

Entrância: especial

Lei de criação: Lei Complementar n. 224/02

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.377
1.1.2	Processos em andamento	915	
1.1.3	Procedimentos em andamento	462	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		309
	Criminal – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Ag. Audiência	6	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato	77	
1.1.4.3	Ag. Prazo	4	
1.1.4.4	Concluso para Despacho	2	
1.1.4.5	Concluso para Sentença	1	
1.1.4.6	Concluso 9	9	
1.1.4.7	Cumprir Audiência	25	
1.1.4.8	Remetidos à Delegacia de Polícia	25	
1.1.4.9	Represados (temporária)	160	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	4	0
1.1.6	Observações		

a) Informações obtidas em 4-9-2015.
b) O SAJ 5 foi instalado na unidade em junho/2013.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.058
1.2.2	Processos em andamento	1.651
1.2.3	Procedimentos em andamento	407
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	478
1.2.5	Observações	

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	277
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	1 0
1.2.8	Juiz (Carolina Ranzolin Nerbass Fretta e Cíntia Werlang)	154 74
1.2.9	Ministério Público	13 0
1.2.10	Serviço Social	1 0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.11	Advogado	4 0
1.2.12	Defensoria Pública	14 0
1.2.13	Delegacia de Polícia	90 90
1.2.14	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Valor
1.2.15	Quantidade total de processos com o juiz (físicos + eletrônicos)	261

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensa
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	1.942	162
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	2.037	170
1.2.18	Janeiro a julho de 2015 (mês anterior ao da consulta)	1.087	155
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	5	18
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		3	8
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		1	4
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		1	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		6	5
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		4	0
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		0	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	395	176
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 28-4-2015. b) Segunda verificação em 4-9-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	0	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	1	1	4	1
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	2	2	0	0
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	11	6	22	9
1.3.11.8	Cartório - arquivar	0	0	1	1
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	1	1
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	9	6	7	3
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	1	1	2	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	3	0	5	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	210	183	198	116
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	182	126	132	67
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	1	0	3	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 29-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 4-9-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	2	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		476	419
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		51	49
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		25	24
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		2	2
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	84	74



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.449	2.114
	Petição intermediária		614	562
	Peticionamento eletrônico		16	3
	Mandados		69	1
	AR		371	359
	Execução de sentença		0	0
	Incidente processual		0	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		233	0
	Pauta de audiências		105	0
	Carga		259	125
	Cartas recebidas		45	0
	Processo		11	0
	Recurso		1	0
	Usuário		1.561	1.094
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		0	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		6	0
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		158	105
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 29-4-2015. b) Segunda verificação em 29-4-2015 b1) Item 1.4.11: Ao final do relatório apareceram 6 registros de mandados do "6º Cartório Cível", 3 registros do "Cartório Criminal" e 6 registros do "Cartório da Família e Órfãos de Santo Antônio de Lisboa", os quais não foram contabilizados entre os 105 acima numerados.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	41
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		56	149
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	6
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		-	0
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		101	82
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 29-4-2015.</p> <p>a.1) Item 1.5.1: não foi possível extrair referido relatório.</p> <p>a.2) Item 1.5.2: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011. Embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, em relação à competência do Juizado de Violência Doméstica há ainda 2 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010.</p> <p>a.3) Itens 1.5.3 e 1.5.4: não foi possível extrair referidos relatórios.</p> <p>a.4) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 4-9-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4. Dados do mês de julho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ..</p> <p>b.3) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 29-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 6-4-2015. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 985 registros de processos e 2.574 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA. Realizada amostragem em 20 processos, verificou-se que 3 não possuíam bens cadastrados no CNJ (0007708-40.2011.8.24.0045, 0005587-20.2003.8.24.0045 e 0004940-88.2004.8.24.0045). a.3) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados. a.4) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). Não se aplica em face da competência da unidade. b) Segunda verificação em 4-9-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 4-9-2015 b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 1.040 registros de processos e 2.728 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 20 processos, dos quais 18 estão cadastrados nos SNBA (0004940-88.2004.8.24.0045, 0000056-64.2014.8.24.0045, 0000095-27.2015.8.24.0045, 0000101-68.2014.8.24.0045, 0000111-35.2002.8.24.0045, 0000114-33.2015.8.24.0045, 0000161-07.2015.8.24.0045, 0000216-70.2006.8.24.0045, 0000296-73.2002.8.24.0045, 0000308-67.2014.8.24.0045, 0000337-98.2006.8.24.0045, 0000529-36.2003.8.24.0045, 0000726-25.2002.8.24.0045, 0000916-17.2004.8.24.0045, 0001124-59.2008.8.24.0045, 0001213-53.2006.8.24.0045, 0001379-85.2006.8.24.0045, 0001486-17.2015.8.24.0045), e 2 não estão cadastrados no SNBA (0000130-41.2002.8.24.0045, 0007708-40.2011.8.24.0045).		



- b.3) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.
- b.4) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade): não se aplica em face da competência da unidade.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 4 de setembro de 2015.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

André Pacheco
Analista Jurídico - M20683